



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.315/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Dezembro de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
Natalicia Francisconi	13/10/2014	06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 27/12/2019
EO Nº 1915 PG 94